



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### ANEXO 15-II

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Eu, <b>PIERO CIFALI</b> , diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos desta instrução, <b>DECLARO</b> , a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para atender a INSTRUÇÃO CVM No 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015 que reviu o formulário de referência.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela	Eu, <b>PIERO CIFALI</b> , diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos desta instrução, <b>DECLARO</b> , a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para atender a INSTRUÇÃO CVM No 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015 que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

empresa	
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>	<p>APOLO INVESTIMENTOS LTDA é uma sociedade constituída em 03/02/2010 com o objetivo principal de administrar os recursos de seus cotistas.</p> <p>A escolha desse veiculo deve-se a introdução de dinamismo, flexibilidade e economicidade para a consecução de seus objetivos e, principalmente, ao atendimento de preceitos legais.</p> <p>Para tanto, a empresa foi devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários — CVM — para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.364, de 22 de outubro de 2010.</p> <p>A APOLO INVESTIMENTOS LTDA. é empresa aderente ao Código de Melhores Práticas — Fundos de Investimento da ANBIMA e tem a ÉTICA como preceito fundamental na condução de suas atividades.</p> <p>A composição dos sócios permanece a mesma, desde a sua constituição e a única alteração na diretoria decorre da substituição do diretor responsável perante a CVM em 13 de maio de 2014.</p>
<b>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</b>	<p>APOLO INVESTIMENTOS LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.274, 16º andar, conjunto 35, Cerqueira César, CEP 01310-925, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.530.232/0001-78, foi devidamente constituída em 03/02/2010. A empresa foi credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.364, de 22 de outubro de 2010 (“Apolo”).</p> <p>No mês de maio de 2014 a empresa realizou uma alteração no contrato social no endereço de sua sede, integralizou o capital e substituiu o diretor responsável perante a CVM.</p>
<b>2.2. Descrever as mudanças</b>	

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não há
b. escopo das atividades	Não há
c. recursos humanos e computacionais	Os recursos humanos e computacionais da empresa estão adequados ao porte e complexidade dos negócios atuais, atendendo a legislação. Os sócios da empresa, com larga experiência no mercado financeiro, são os responsáveis pelas atividades principais, contando com o apoio de colaboradores, em funções mais específicas.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A APOLO INVESTIMENTOS LTDA. mantém um conjunto de regras, políticas, procedimentos e controles internos, que objetivam manter a segurança e, principalmente, a ÉTICA na condução de suas atividades.
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	4 SÓCIOS
b. número de empregados	5
c. número de terceirizados	-

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	1- Piero Cifali 2- Bruno Cifali 3- Bianca Cifali										
<b>4. Auditores</b>											
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:											
a. nome empresarial	Não há										
b. data de contratação dos serviços	Não há										
c. descrição dos serviços contratados	Não há										
<b>5. Resiliência financeira</b>											
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:											
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da	Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e o investimento da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. <table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td><b>Receitas Brutas</b></td><td><b>6,536,266.</b></td></tr><tr><td>Serviços de Gestão de Fundos</td><td>6,536,266.</td></tr><tr><td><b>Deduções</b></td><td><b>(369,297.3</b></td></tr><tr><td>ISS</td><td>(130,724.5</td></tr></tbody></table>	Descrição	Valor	<b>Receitas Brutas</b>	<b>6,536,266.</b>	Serviços de Gestão de Fundos	6,536,266.	<b>Deduções</b>	<b>(369,297.3</b>	ISS	(130,724.5
Descrição	Valor										
<b>Receitas Brutas</b>	<b>6,536,266.</b>										
Serviços de Gestão de Fundos	6,536,266.										
<b>Deduções</b>	<b>(369,297.3</b>										
ISS	(130,724.5										



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	PIS	(42,485.57)
	COFINS	(196,087.19)
	<b>= Receita Líquida</b>	<b>6,166,969.49</b>
	<b>= Lucro Bruto</b>	<b>6,166,969.49</b>
	<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(38,539.60)</b>
	Prolabore	(9,456.00)
	INSS	(1,891.20)
	Serviços Prestados PJ	(26,932.40)
	Taxas Diversas	(260.00)
	<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(1,041.84)</b>
	Despesas Bancárias	(41.84)
	Descontos Concedidos	(1,000.00)
	<b>Receitas Financeiras</b>	<b>9,288.91</b>
	Receitas com Aplicações	9,288.91
	<b>= Lucro Operacional</b>	<b>6,136,676.96</b>
	<b>Outras Despesas</b>	<b>(687,142.89)</b>
	IRPJ	(498,899.19)
	CSLL	(188,243.70)
	<b>= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>	<b>5,449,534.07</b>
	<b>= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>	<b>5,449,534.07</b>
<b>= Lucro</b>	<b>5,449,534.07</b>	
<b>= Lucro Líquido do Período</b>	<b>5,449,534.07</b>	

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais que 0,02% dos recursos financeiros sob a administração de que trata o item 6.3.c e é superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

<b>Balço Patrimonial</b>	<b>Jan a Dez/2015</b>
<b>Passivo</b>	<b>4,538,250.04</b>
Passivo Circulante	165,354.64
Exigível a Curto Prazo	165,354.64
Obrigações Trabalhistas	224.28
INSS a Recolher	224.28
Obrigações Fiscais	165,130.36
ISS a Recolher	9,073.82
PIS a Recolher	2,949.00
COFINS a Recolher	13,610.76
IRPJ a Recolher	100,982.93
CSLL a Recolher	38,513.85
Patrimônio Líquido	4,372,895.40
Patrimônio Líquido	4,372,895.40
Capital Social	20,000.00
Capital Social Integralizado	20,000.00
Resultados	4,352,895.40
Lucros Acumulados	4,352,895.40



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução <sup>3</sup>	FG
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Gestão discricionária
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Fundos de investimento

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	FIM (Fundo de investimento Multimercado) com ênfase em Ações
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	Não há
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não há
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não há
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as	Investidores superqualificados

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	4
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	1
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	–
iii. instituições financeiras	–
iv. entidades abertas de previdência complementar	–
v. entidades fechadas de previdência complementar	–
vi. regimes próprios de previdência social	–



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

vii. seguradoras	–
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	–
ix. clubes de investimento	–
x. fundos de investimento	–
xi. investidores não residentes	–
xii. outros (especificar)	–
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	–
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário	R\$ 257.440.532,70

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

identificar os nomes)	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 64.360.133,18
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	–
iii. instituições financeiras	–
iv. entidades abertas de previdência complementar	–
v. entidades fechadas de previdência complementar	–
vi. regimes próprios de previdência social	–
vii. seguradoras	–
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento	–

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

mercantil	
ix. clubes de investimento	R\$ 2.002.419,88
x. fundos de investimento	R\$ 255.438.112,83
xi. investidores não residentes	-
xii. outros (especificar)	-
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 122.260.704,63
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 14.625.884,18
e. cotas de fundos de investimento em participações	
f. cotas de fundos de	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

investimento imobiliário	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	
i. cotas de outros fundos de investimento	
j. derivativos (valor de mercado)	
k. outros valores mobiliários	R\$ (3,937,744.10)
l. títulos públicos	
m. outros ativos	R\$ 124.491.688,00
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a	Não se aplica



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Não se aplica
b. controladas e coligadas	Não se aplica
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não se aplica
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não se aplica
e. sociedades sob controle comum	Não se aplica
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	-
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b>	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A empresa é uma sociedade limitada com 4 sócios construída e arquivada na JUCESP sob o NIRE 35224041851
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento	A administração da sociedade será exercida pelos sócios e poderão nomear em ato separado a terceiro autorizado a desempenhar a função de administrador. O diretor qualificado como responsável

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

técnico	perante a CVM é nomeado pelo quotistas.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	As reuniões entre quotistas serão realizadas dentro dos 4 meses seguintes ao encerramento do exercício social. A convocação será realizada por via postal, fax ou email. Os comitês de investimento ocorrerão sem frequência pré-estabelecida e serão registrados em atas de reunião conforme a necessidade.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A administração será exercida pelos sócios sempre em conjunto de 2, independente da ordem.
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Não desejamos
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	1- Renato Cifali 2- Bianca Cifali 3- Bruno Cifali 4- Piero Cifali

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

b. idade	1- Renato Cifali – 68 anos 2- Bianca Cifali- 33 anos 3- Bruno Cifali- 34 anos 4- Piero Cifali- 34 anos
c. profissão	1- Renato Cifali – Empresário 2- Bianca Cifali- Empresária 3- Bruno Cifali- Empresário 4- Piero Cifali- Empresário
d. CPF ou número do passaporte	1- Renato Cifali – 247.223.758-87 2- Bianca Cifali- 312.876.418-22 3- Bruno Cifali- 301.876.418-22 4- Piero Cifali- 293.911.608-32
e. cargo ocupado	1- Renato Cifali – diretor superintendente 2- Bianca Cifali- diretora de Riscos 3- Bruno Cifali- Diretor de Compliance 4- Piero Cifali- diretor de administração de carteiras
f. data da posse	1- Renato Cifali – 13/02/2010 2- Bianca Cifali- 13/02/2010 3- Bruno Cifali- 13/02/2010 4- Piero Cifali- 13/02/2010



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

g. prazo do mandato	1- Renato Cifali – não há 2- Bianca Cifali- não há 3- Bruno Cifali- não há 4- Piero Cifali- não há
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	1- Renato Cifali – não há 2- Bianca Cifali- não há 3- Bruno Cifali- não há 4- Piero Cifali- não há
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	<p style="text-align: center;"><b>PIERO CIFALI</b></p> <p><b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b></p> <p>➤ Bacharel em Ciências Econômicas pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP (São Paulo/SP) - turma de 2011.</p> <p><b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b></p> <p><b>APOLO INVESTIMENTOS LTDA. – São Paulo/SP</b></p> <p><b>Período:</b> Janeiro/2010 – Atual</p> <p><b>Cargo:</b> <i>Sócio-fundador, administrador e membro da equipe de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Sócio-fundador, administrador e membro da equipe responsável pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários da sociedade, exercendo suas atividades mediante acompanhamento e supervisão, com efetiva participação nas decisões de investimento tomadas pela empresa;</li></ul>





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração do fluxo de caixa da empresa;</li><li>• Coordenação do setor de recursos humanos da gestora.</li></ul> <p><b>BUCKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.</b> – São Paulo/SP</p> <p><b>Período:</b> Janeiro/2000 – Janeiro/2010</p> <p><b>Cargo:</b> <i>Gerente administrativo</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Administração do fluxo de caixa da empresa, voltada, preponderantemente, ao desenvolvimento de projetos de máquinas hidráulicas e comercialização de motores e bombas hidráulicas;</li><li>• Relacionamento com clientes, quando necessário.</li></ul> <p><b>BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS – BM&amp;F</b> – São Paulo/SP</p> <p><b>Período:</b> Fevereiro/1999 – Setembro/1999</p> <p><b>Cargo:</b> <i>Assistente de operador de pregão</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestação de assistência a operadores de pregão, inclusive por meio da boletagem das operações realizadas ao longo do dia no mercado de derivativos da bolsa.</li></ul>
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p style="text-align: center;"><b>BRUNO CIFALI</b></p> <p><b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Administração de empresas - FAAP (São Paulo/SP) - 2012.</li><li>➤ Comunicação Social –UMESP (São Paulo SP) – 2010</li></ul>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

	<p>➤ Curso de conceitos e estratégias básicas em Opções -ANCOR (São Paulo SP)- 2007</p> <hr/> <p><b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b></p> <p><b>PICNIC GASTRONOMIA . – São Paulo/SP</b></p> <p><b>Período:</b> Maio /2011– atual</p> <p><b>Cargo:</b> <i>Sócio-fundador</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Administração do fluxo de caixa da empresa.</li><li>● Contratação e organização de equipe operacional</li><li>● Contato com clientes corporativos</li><li>● Elaboração e gerenciamento de eventos</li></ul> <p><b>APOLO INVESTIMENTOS LTDA. – São Paulo/SP</b></p> <p><b>Período:</b> Janeiro/2010 – Atual</p> <p><b>Cargo:</b> <i>Sócio-fundador, administrador e membro da equipe de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Sócio-fundador, administrador e membro da equipe responsável pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários da sociedade, exercendo suas atividades mediante acompanhamento e supervisão, com efetiva participação nas decisões de investimento tomadas pela empresa;</li><li>● Administração do fluxo de caixa da empresa;</li><li>● Coordenação do setor de recursos humanos da gestora.</li></ul> <p><b>BUCKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – São Paulo/SP</b></p> <p><b>Período:</b> Janeiro/2000 – Janeiro/2010</p>
--	---



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

19

	<p><b>Cargo:</b> <i>Gerente administrativo</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Administração do fluxo de caixa da empresa, voltada, preponderantemente, ao desenvolvimento de projetos de máquinas hidráulicas e comercialização de motores e bombas hidráulicas;</li><li>• Relacionamento com clientes, quando necessário.</li></ul>
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p style="text-align: center;"><b>BIANCA CIFALI</b></p> <p><b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Comunicação Social (Relações Públicas) - Fundação Armando Alvares Penteado –FAAP (São Paulo SP)- 2007</li><li>➤ Curso de Políticas Públicas –Fundação Armando Alvares Penteado –FAAP (São Paulo SP)- 2007</li></ul> <hr/> <p><b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b></p> <p><b>APOLO INVESTIMENTOS LTDA. – São Paulo/SP</b></p> <p><b>Período:</b> Janeiro/2010 – Atual</p> <p><b>Cargo:</b> Sócia-fundadora, administradora e membro da equipe de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sócia-fundadora, administradora e membro da equipe responsável pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários da sociedade, exercendo suas atividades mediante acompanhamento e supervisão, com efetiva participação nas decisões de investimento tomadas pela empresa;</li><li>• Administração do fluxo de caixa da empresa;</li><li>• Coordenação do setor de recursos humanos da gestora.</li></ul> <p><b>GIGS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA. – São Paulo/SP</b></p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

20

	<p><b>Período:</b> setembro/ 2009– atual</p> <p><b>Cargo:</b> <i>Sócio-fundador</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Administração do fluxo de caixa da empresa.</li><li>• Contratação e organização de equipe operacional</li><li>• Contato com agentes culturais e artísticos.</li><li>• Elaboração e gerenciamento de eventos (produção musical)</li></ul> <p><b>BUCKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – São Paulo/SP</b></p> <p><b>Período:</b> Janeiro/2000 – Janeiro/2010</p> <p><b>Cargo:</b> <i>Gerente administrativo</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Administração do fluxo de caixa da empresa, voltada, preponderantemente, ao desenvolvimento de projetos de máquinas hidráulicas e comercialização de motores e bombas hidráulicas;</li><li>• Relacionamento com clientes, quando necessário</li></ul>
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>Não há distribuição de cotas</p>
<p><b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

21

a. quantidade de profissionais	O Departamento de Compliance conta com um diretor e um gerente, responsáveis pela atividade de atendimento permanente das normas, políticas e regulamentação em vigor, referentes às atividades da empresa, como também pela implantação e monitoramento dos controles internos necessários para assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Manual de Compliance.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os principais controles referem-se as operações realizadas e a implementação de normas e regulamentos, além da verificação dos procedimentos adotados pelas demais áreas da empresa.
c. os sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos	Os sistemas de informações utilizados são os emitidos pela empresa de administração fiduciária das carteiras administradas e das empresas terceirizadas responsáveis pelas operações realizadas. O sistema de checagem entre as informações da APOLO INVESTIMENTOS, da empresa de administração fiduciária e das empresas que operacionalizam as operações permitem reduzir substancialmente o risco operacional da atividade.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A independência do setor de compliance é assegurada pelo nível do Departamento na hierarquia da empresa, que permite o acesso a todas as informações e pela permanente atualização e validação dos Códigos, Manuais e Regras formais da empresa
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	As regras, procedimentos e Controles Internos da APOLO INVESTIMENTOS LTDA estão descritas no MANUAL DE COMPLIANCE DA APOLO INVESTIMENTOS LTDA. O Departamento de Compliance conta com um diretor e um gerente, responsáveis pela atividade de atendimento permanente das normas, políticas e regulamentação em vigor, referentes às atividades da empresa, como também pela implantação e monitoramento dos controles internos necessários para assegurar o



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

22

	cumprimento das diretrizes estabelecidas no Manual de Compliance.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os principais controles referem-se as operações realizadas e a implementação de normas e regulamentos, além da verificação dos procedimentos adotados pelas demais áreas da empresa.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os sistemas de informações utilizados são os emitidos pela empresa de administração fiduciária das carteiras administradas e das empresas terceirizadas responsáveis pelas operações realizadas. O sistema de checagem entre as informações da APOLO INVESTIMENTOS, da empresa de administração fiduciária e das empresas que operacionalizam as operações permitem reduzir substancialmente o risco operacional da atividade.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A independência do setor de compliance é assegurada pelo nível do Departamento na hierarquia da empresa, que permite o acesso a todas as informações e pela permanente atualização e validação dos Códigos, Manuais e Regras formais da empresa.
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	FG
a. quantidade de profissionais	FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FG



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

23

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	FG
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não se aplica
a. quantidade de profissionais	Não se aplica
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não se aplica
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não se aplica
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não se aplica
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica
<b>8.12.</b> Fornecer outras informações que a empresa	Não se aplica

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

24

julgue relevantes	
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Recebimento exclusivo de taxa de gestão.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	-
c. taxas de ingresso	-
d. taxas de saída	-
e. outras taxas	-
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	FG





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

25

<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Operamos dentro do padrão de mercado e sistematicamente monitoramos o nível de descontos de corretagens para adequar o custo ao porte de nossas carteiras. Todos os benefícios são transferidos para carteiras administradas.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Não aplicamos nenhuma regra.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>I. –Energia</p> <p>Todos os pontos de energia possuem aterramento. Todos os microcomputadores, impressoras são ligados em régua com fusível, prevenindo contra oscilações.</p> <p>Alternativa 1.</p> <p>Caso aconteça falta de energia há o acionamento automático de nobreaks , que manterá os equipamentos essenciais a operação por 15 mim.</p> <p>II. – Linhas Telefônicas</p> <p>Alternativa 1</p> <p>São 5 linhas disponíveis , sendo 4 destinadas a comunicação por voz e 1 destinada a fax.</p> <p>Em caso de queda do PABX as linhas ficarão disponíveis. Cada sala do escritório ficará com 1 linha em funcionamento.</p> <p>Alternativa 2</p> <p>Caso as linhas de telefones fixos não estejam operantes a comunicação deve ser feita por meio de telefone celular.</p> <p>III. – Intenet</p> <p>Alternativa 1</p> <p>A empresa possui contratados 2 serviços de internet , o serviço utilizado rotineiramente é o da NET, como backup temos a disposição o serviço da Speedy.</p> <p>A troca de serviço acontece de modo manual através da</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

26

	<p>substituição do cabo de conexão entre o modem e o roteador da empresa.</p> <p>Alternativa 2 Uma outra solução caso o serviço de internet dos provedores NET e Telefônica (Speedy) estejam inoperantes é a utilização de mimodens 3G , contratado com a VIVO.</p> <p>IV. – Microcomputadores</p> <p>Alternativa 1 Existem disponíveis na empresa 1 notebook e 2 netbooks como backups em caso de pane ou mal funcionamento dos microcomputadores utilizados pelos colaboradores da Apolo Investimentos.</p> <p>V. -Sistema</p> <p>Alternativa 1 Os sistemas de informações são disponibilizados via internet. Assim, caso haja inoperância esta acontecerá por falha em servidores dos agentes proprietários ou fornecedores das informações. O sistema utilizado como com maior frequência é o Agência Estado Broadcast, enquanto os Terminal Enfoque é utilizado como backup. Os estudos de mercado são elaborados com base nos dados da ecomomática, onde os dados pesquisados ficam registrados no microcomputador pessoal.</p> <p>VI. -Redes</p> <p>Alternativa 1 O sistema de rede lógica possui categoria 3, passa por roteador que disponibiliza o acesso a internet. E caso de falha na parte física da rede , há a disponibilidade de conexão Wi-fi</p> <p>VII. -Manutenção</p> <p>Existe um contrato com uma empresa de assistência sobre a manutenção preventiva, realizado 1 vez por semana. Além disso, em casos de necessidade há abertura de chamado de manutenção corretiva.</p>
--	---



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

27

	<p><b>VIII. Backup</b></p> <p>Os sistemas de backup consistem em 2 etapas a compactação de dados e envio para um máquina específica da rede. A outra modalidade de backup consiste em enviarmos os dados para um site de gerenciamento de Backup on-line.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>FG</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A estratégia da empresa não contempla a distribuição de cotas.</p>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>www.apoloinvestimentos.com</p>
<p><b>11. Contingências<sup>6</sup></b></p>	

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

28

<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

29

<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b>	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

30

	<p>Eu, PIERO CIFALI, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.789.750-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.911.608-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.274, 14º andar, conjunto 35, Cerqueira César, CEP 01310-925, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do Artigo 5º, VII, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 306, de 05 de maio de 1999, conforme alterada, e para todos os fins e efeitos de direito, que:</p> <p>a) não estou inabilitado para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM ou Banco Central do Brasil, sociedades seguradoras, entidades de previdência privada e companhias abertas;</p> <p>b) não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, concussão, manipulação de mercado, uso indevido de informação privilegiada, exercício irregular de cargo, profissão, atividade ou função no âmbito do mercado de valores mobiliários, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, o Sistema Financeiro Nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;</p> <p>c) não estou incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo;</p> <p>d) não tenho contra mim títulos levados a protesto;</p> <p>e) não sofri, nos últimos cinco anos, qualquer punição em decorrência de sua atuação como administrador ou membro do conselho fiscal de entidade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Secretaria de Previdência Complementar ou da Superintendência de Seguros Privados; e</p> <p>f) meus bens não estão indisponíveis, por força de decisão judicial ou de autoridade administrativa.</p>
--	---